

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14/17

94

EGRÉGIO PLENÁRIO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2017
2.º Secretário

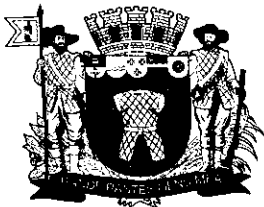
Visa a presente proposta legislativa outorgar o Título de Cidadão Mogiano ao ilustre Pároco Francisco Deragil de Souza em reconhecimento pelos relevantes trabalhos de ordem humanitária e social realizados na Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque, localizada no Distrito de Braz Cubas.

O homenageado nasceu em 19 de outubro de 1967 no Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, filho de Sebastião Silveira e Nilda da Conceição, tendo como irmãos José Pedro, Paulo, Fátima Diober, Jorge, Maria Divina, Maria das Dores, Ângela, Sebastião, Nivaldo, Francisco e Shirlei, sendo que aos 12 anos iniciou sua vocação ao ser coroinha na Igreja da cidade onde nasceu e aos 14 anos ingressou no Seminário São Camilo da Congregação dos padres Camilianos, no Rio de Janeiro e onde concluiu o curso ginásial.

Concluiu o curso colegial em Monte Santo e a introdução ao sacerdócio (propedêutica religiosa) na Diocese do Município de Campanha.

Há vinte e sete anos reside em Mogi das Cruzes, onde formou-se em Filosofia no antigo Instituto de Filosofia da Diocese de Mogi das Cruzes e em Teologia na primeira turma da Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI, sendo que foi ordenado Padre pelo Bispo Dom Paulo Mascarenhas Roxo.

PROJ. DE D.E. Nº 14/17 - 08-JUN-2017 15:36:00 004649 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...)

-fls.02-

Iniciou o sacerdócio em Salesópolis nas paróquias de São José e Nossa Senhora dos Remédios e Taiaçupeba, vindo posteriormente a assumir a Paróquia de Braz Cubas. Na Paróquia de Braz Cubas organiza os eventos e festas religiosas a exemplo da Festa do Divino Espírito Santo que tem o comparecimento de milhares de devotos, constituindo-se na maior festividade religiosa do Distrito.

Com o mesmo entusiasmo forma organiza e dirige os projetos sociais destinados às famílias de baixa renda, atendimento a moradores de rua, desempregados, alcoólatras e outras situações de fragilidade social que chegam ao conhecimento na Paróquia.

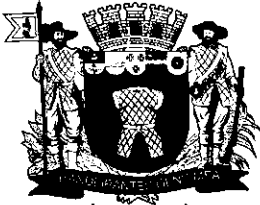
E também tem acompanhado as atividades relativas as obras de ampliação da Igreja e tem ainda como objetivo a construção de um Centro de Recuperação que possua a capacidade de atender 60 dependentes químicos de forma a reintegrá-los a sociedade.

O homenageado não se restringe ao que ocorre somente em sua Paróquia, acompanha o desenvolvimento da política local e nacional, além dos acontecimentos no mundo, e utilizando essas informações para comentar nas missas e associando esses assuntos às pregações para a atualização da palavra de Deus.

Desenvolve a pastoral da Sobriedade que atende alcoólatras, de igual forma desenvolve as Catequeses direcionadas as crianças e adolescentes, da Juventude, da Família, entre outras da mesma relevância.

No Colégio de Consultores da Diocese de Mogi das Cruzes o homenageado é Membro e Representante dos Presbíteros.

Mesmo com todas as responsabilidades de Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque o homenageado tem o objetivo de implantar um projeto para idosos com o objetivo de garantir maior integração destes na paróquia.



(cont...)

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



-fls.03-

Importante ainda o movimento do Maranatha (Casa de Maria) que tem 13 anos de atenção as pessoas com dificuldade de integração na sociedade e na devoção espiritual, nesta atividade são atendidas 2.000 pessoas/ano que também conta com o apoio das comunidades.

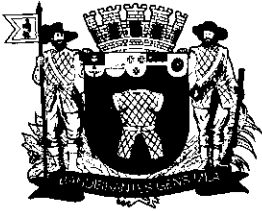
Além de todas as atividades o Padre Deragil também a atento e ativo ao trabalho social realizado na Vila Estação que é destinado às famílias mais humildes da Paróquia, onde inclusive foi construída a Igreja de Santo Antônio e onde o homenageado celebra as missas todos os sábados e onde também é realizado a distribuição de sopas às famílias em nos finais de ano a distribuição de brinquedos às crianças na Festa de Natal.

O trabalho realizado só é possível com a participação efetiva dos fiéis e da comunidade, existindo também a atividade realizada na Casa de Assis que acolhe moradores de rua em duas unidades, uma para acolhimento de homens e outra para o de mulheres, sendo que, após o período de permanência existe a transferência para uma chácara em Taiapuêba para o continuísmo do trabalho de recuperação, inclusive com orientação psicológica.

Doutos Pares, essas são as razões que nortearam o presente trabalho legislativo que visa outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao ilustre Pároco Francisco Deragil de Souza e de forma reflexa homenagear toda população do Distrito de Braz Cubas e região que integra a Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque e que por certo merecerá o beneplácito deste Poder Legislativo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de abril de 2017.

ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14 / 17

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano ao Pároco Francisco Deragil de Souza.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/07/2017


MAYOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Pároco Francisco Deragil de Souza da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque – Distrito de Braz Cubas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

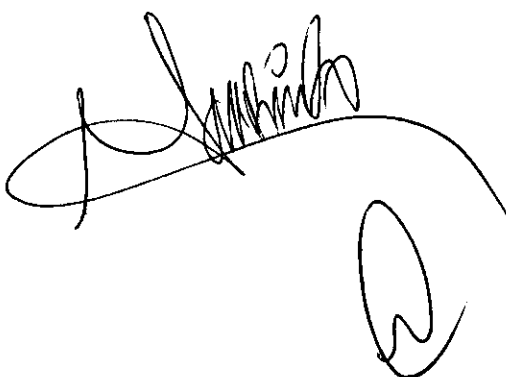
Art. 2º. A entrega do Título Honorífico de Cidadão Mogiano de que trata este Decreto Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

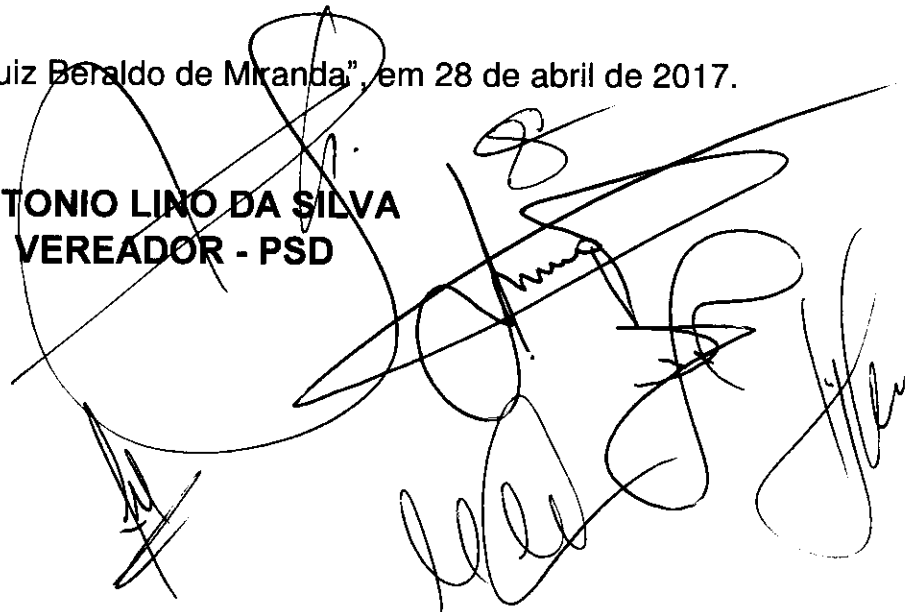
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de abril de 2017.

**ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - PSD**



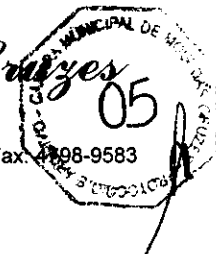




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº 094/17</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº 014/17</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº 081/17</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao Senhor **FRANCISCO DERAGIL DE SOUZA**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017 vem instruído com a justificativa (fls.01/03), onde o autor declina os motivos merecedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, através do Sacerdócio como Padre tendo atuado em diversas Paróquias da Região, bem como realizando atividades filantrópicas aos mais necessitados.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

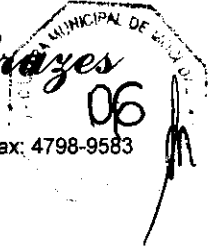
No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pelo nobre Edil, e se encontra instruída



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim verificamos que a presente proposta **não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

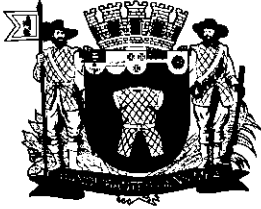
AJ. 28 de junho de 2017.


Fernando Rossi
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 14 / 2017
Processo nº 94 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Pároco **FRANCISCO DERAGIL DE SOUZA** da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque – Distrito de Braz Cubas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

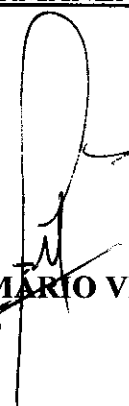

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente



JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

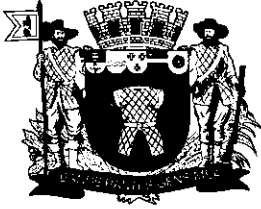

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro


EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO nº 141 / 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE

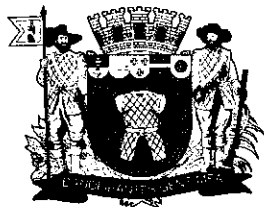
Sala das Sessões, em 12/07/2017


MAYOR

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017**, o qual apresenta os Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de julho de 2017.


ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/17

Dispõe sobre outorga do Título de “Cidadão Mogiano”
ao **Pároco Francisco Deragil de Souza**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão
Mogiano” ao **Pároco Francisco Deragil de Souza** da Paróquia Nossa Senhora
Aparecida e São Roque – Distrito de Braz Cubas, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” de
que trata este Decreto Legislativo será em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em
outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído à Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de julho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de julho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).